CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua Amauri Vital da Silva (Amauri do Casa de Taipa), Via Projetada 14/17 – Código Logradouro 01102-9 do Loteamento Novo Polo Parque Santana, Bairro Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada por Rua Amauri Vital da Silva (Amauri do Casa de Taipa), a Via Projetada 14/17 – CÓDIGO LOGRADOURO 01102-9 localizada no Loteamento Novo Polo Parque Santana, Bairro Capibaribe, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.30 11:48:05 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi o senhor Amauri Vital da Silva (Amauri do Casa de Taipa), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.09.30 11:48:38 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

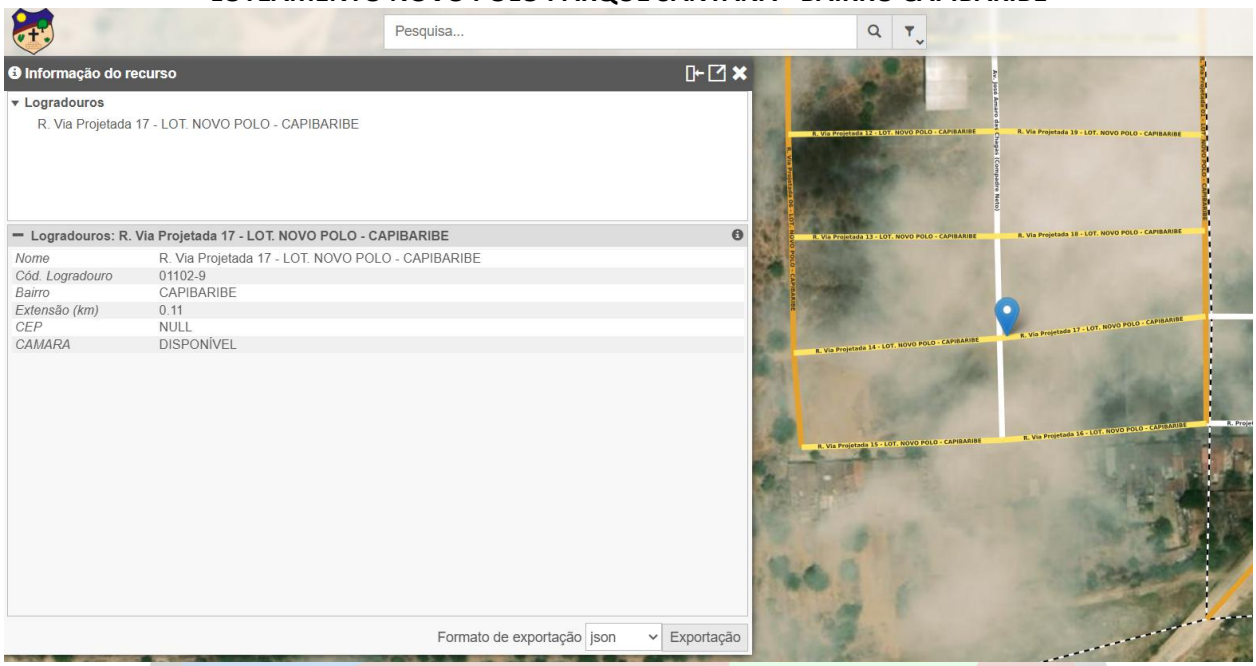
Biografia

Nascido no dia 19 de dezembro de 1963, no município de Sertânia/PE, o senhor Amauri Vital da Silva desde cedo sempre gostou de trabalhar e da oportunidades de emprego aos que se prontificasse a seguir seu ritmo nas atividades do dia a dia, ainda jovem saiu de sua cidade natal a procura de novos horizontes, os quais encontrou na cidade de São José do Egito/PE, onde viveu grande parte de sua viva, pessoa de fácil amizade é de grande estima, em São José do Egito, começou a empreender e colocou um bar, que logo já estava funcionando como restaurante, com muita simplicidade, mas sempre aconchegante por um bom tempo existiu o "Bar Cabana" o qual gerou o conhecimento popular de Amauri Vital da Silva por "Amauri Cabana", e assim foi por toda sua passagem por aquela cidade, onde construiu muitas amizades, mas na procura de algo melhor para sua família, Amauri Cabana, saiu de São José do Egito e foi abrir um novo comercio, desta vez em Santa Cruz do Capibaribe/PE e com sua esposa Elizângela Leite e suas filhas, Amauri começou um pequeno restaurante, mas com a mesma simplicidade, carisma e vontade de trabalhar, Amauri viu crescer o seu sonho, desta vez com o nome de Restaurante Casa de Taipa, no Sitio Poço da Lama, as margem da PE-160, e assim foi por muitos anos o ponto de encontro para um almoço, um ambiente familiar e com uma excelente culinária, além de um suco de limão que era indispensável na pedida, Amauri fez muitas amizade em sua espaço de trabalho, sendo reconhecido por todo município Santa Cruz do Capibaribe, por ser um empresário de sucesso, acolhido por nosso município, Amauri já residia aqui há 25 anos, e assim foi sua trajetória foi marcada pela humildade, pelo trabalho e pelo carinho com que cultivava seus laços de amizade, mas quis o destino que o mesmo fosse acometido por um câncer, o qual lutou bravamente, mas no dia 21 de setembro, por volta das 16h, no Hospital das Clínicas no Recife/PE, faleceu o amigo tão estimado Amauri Vital da Silva (Amauri do Casa de Taipa) aos 62 anos de vida, ficando um vazio imensurável para os amigos e familiares.



Amauri Vital da Silva
(Amauri do Casa de Taipa)

VIA PROJETADA 14/17 – CÓDIGO LOGRADOURO 01102-9
LOTEAMENTO NOVO POLO PARQUE SANTANA - BAIRRO CAPIBARIBE



LOTEAMENTO NOVO POLO PARQUE SANTANA - BAIRRO CAPIBARIBE



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, atesta, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **CAPIBARIBE**, identificado como **RUA VIA PROJETADA 14 E 17 - LOT. NOVO POLO PARQUE SANTANA**, possui Código Logradouro **01102-9**.

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda não possui denominação oficial registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 30 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 30/09/2025 09:04:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br